



RESOLUÇÃO Nº 24/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Apresentação do Programa Bolsa Família referente aos meses de abril e maio de 2023, através da Coordenação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.


Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2023 - Data: de 16
de junho de 2023.**